



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Mensagem nº .....*306*...../2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa**  
**Deputado Erick Musso**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao pedido de informações, formulado pelo Deputado Estadual Sergio Majeski, por meio do **Requerimento Nº 42, de 2019**, ao Secretário de Estado de Educação, conforme documento em anexo.

Vitória, .....*06* de .....*junho*..... de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**OSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

SEDU/SAG
Fls. nº: 11
Nº Processo: 85308706
Rubrica: [assinatura]

**OF/SEDU/GS/Nº 397**

**Vitória, 15 de abril de 2019.**

Em referência ao Processo nº 85308706

**Senhor Secretário,**

Trata o Requerimento de Informação nº 42/2019 de solicitação relacionada à execução do Plano Estadual de Educação 2015-2025 quanto ao cumprimento da *Meta 04 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados. Em especial, o que já esta sendo feito e o que se pretende fazer em relação às estratégias 4.3, 4.4 e 4.6.*

A Secretaria de Estado da Educação – SEDU oferta o Atendimento Educacional Especializado em todas as escolas em que possuem matrículas de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme legislação em vigor.

Para atendimento desses alunos, são destacados profissionais especializados por área de deficiência, a saber: Transtorno do Desenvolvimento – TGD, Deficiência Intelectual/Mental – DI, Deficiência Auditiva – DA, Deficiência Visual – DV, Surdocegueira e Altas Habilidades/Superdotação.

Para os estudantes com surdez, são ofertados intérpretes de LIBRAS, professor/instrutor de LIBRAS, professor DA. Para os estudantes severamente comprometidos em sua alimentação, locomoção e higienização, são ofertados profissionais com a função de cuidadores para auxiliá-los durante a permanência no espaço escolar.

**Ao Exm.º Senhor**  
**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
*Secretário de Estado do Governo*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

SEDU/SAG
Fls. nº: 12
Nº Processo: 85308706
Rubrica: [assinatura]

Em relação à formação continuada, dentre as ações em desenvolvimento, podemos destacar: a jornada pedagógica, que promove um espaço de formação e discussão de estratégias de trabalho, com o objetivo de promover um currículo mais acessível; a SEDU Digital, com a promoção de cursos *online*; o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS (Vitórias, Vila Velha e Cachoeiro do Itapemirim); o Centro de apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual – CAP; e os Núcleos de Atividade de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S (CAP e NAAH/S funcionam na EEEFM Des. Carlos Xavier Paes Barreto).

Encontra-se, ainda, em curso estudos para a implantação de projeto no segundo semestre/2019, que vise à melhoria dos processos de licitação, contratação, operacionalização e gestão de serviços terceirizados, afim de que a frota de transporte escolar tenha a qualidade e segurança necessária e em conformidade com as legislações e normatizações pertinentes.

Tem-se investido em Tecnologia da Informação e incremento da equipe de transporte escolar, visando aumentar a qualidade dos levantamentos técnicos, da operacionalização, gestão e da fiscalização dos serviços prestados.

Atualmente, 135 escolas dos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha e Cariacica estão conectadas na Rede METRO.GVIX (Anel de Fibra Ótica mantido pelo Estado, através do Prodest) com velocidade compartilhado de 310Mbps. 144 Escolas dos municípios da Região Norte e Sul, exceto a Região Metropolitana, utilizam a REDE-ES 2 (Contratado da Brasil Telecom-OI) com velocidades simétricas de até 10 Mbps. As demais escolas utilizam circuitos de dados assimétricos (ADSL), com velocidades variadas. Nestes casos a gestão escolar, recebe recursos financeiros através do PEDDE e a Gerência de Tecnologia da Informação fornece suporte técnico para contratação.

Quanto à necessidade de triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, em 2018 a SEDU adquiriu 7.760 Chromebooks, distribuídos em 194 escolas, sendo 40 equipamentos para cada unidade escolar. Também adquiriu 1.000 computadores que foram instalados em diversas escolas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

SEDU/SAG
Fis. nº: 13
Nº Processo: 85308706
Rubrica: [assinatura]

Há, ainda, em tramitação um processo de aquisição de 2.000 computadores, bem como um estudo da possibilidade de expandir a aquisição de mais Chromebooks para as demais escolas da Rede Estadual.

Por fim, todas as unidades escolares da rede pública estadual, nos âmbitos de suas infraestruturas, são monitoradas pelo Sistema Integrado de Manutenção - SIM, por meio de e-mails encaminhados pela direção escolar, registrando as inconsistências físicas dos prédios escolares. Essas informações são avaliadas por uma visita *in loco*, realizada pela Gerência de Rede Física Escolar desta Secretaria que produz um diagnóstico para definição das prioridades no atendimento.

Foram realizadas recentemente obras de reforma em 128 unidades escolares e estão em fase de iniciação de reforma 117 unidades escolares, todas projetadas observando os atuais normativos de segurança e acessibilidade, garantindo assim conforto e segurança à comunidade escolar.

Atenciosamente,

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

SEDU/SAG
NÚMERAÇÃO E CONFERÊNCIA
Até fis. nº: 13
Em: Carlos J. Kill Júnior
Auxiliar de Secretaria Escolar
Nº Funcional: 3017540
SEDU/SAG



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEDU/SUEE
Fls. Nº: 07
Nº Processo: 85308706
Rubrica:

À GEJUD,

Em atendimento ao processo de nº 85308706, sob o Of. SGP/ALES Nº 56/2019, por meio do requerimento Nº 42/2019 oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, formulado pelo Sr. Deputado Sérgio Mageski que solicita informações relacionadas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação (2015/20125) – Lei Nº 10382/2015, Meta 4 – Universalizar, para população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

- 1) Situação atual em que o Estado se encontra para o cumprimento da Meta: e
- 2) Medidas que estão sendo tomadas para alcançar a Meta.

O que está sendo feito e o que pretende fazer em relação às estratégias:

4.3) Implementar, ao longo do PEE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas;

4.4) Garantir o AEE de forma complementar e suplementar [...]

4.6) aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e permanência dos(as) estudantes com deficiência, por meio de adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível e disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva no contexto escolar.

Neste sentido, esclarecemos que, esta Secretaria de Estado da Educação oferta o Atendimento Educacional Especializado em todas as escolas em que possuem matrículas de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme a legislação em vigor.)

Os profissionais que desenvolvem este trabalho, além dos professores especializados por área de deficiência a saber: transtorno do desenvolvimento- TGD, deficiência intelectual/mental – DI, deficiência auditiva – DA, deficiência visual – DV, Surdocegueira e altas habilidades superdotação, para os estudantes com surdez, são ofertados intérprete de LIBRAS, professor/instrutor de LIBRAS, professor DA. E para os estudantes severamente comprometidos em sua alimentação locomoção e higienização, são ofertados profissionais com a função de cuidadores para auxiliá-los durante a permanência do espaço escolar.

Em relação à formação continuada, dentre as ações em desenvolvimento, destacamos:

- a jornada pedagógica em que se constitui um espaço formador com momento em se discute estratégias de trabalho que favorece ao estudante com deficiência acesso ao currículo.;
- por meio da Sedu Digital, com cursos on line;
- por meio dos centros de formação: **Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS** (Vitória, Vila Velha e Cachoeiro do Itapemirim), **Centro de apoio Pedagógico a Pessoa com Deficiência Visual – CAP**, e **Núcleos**

de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S, (CAP e NAAH/S, funcionam na EEEFM Des. Carlos Xavier Paes Barreto).

Para dar continuidade a formação continuada, na GEJUD/SUEE no planejamento de trabalho para o corrente ano, prevê formações nas áreas de DA, DV e TGD/DI, na modalidade presencial e semipresencial bem como cursos on line.



Quanto a expansão do atendimento educacional especializado é importante destacar, que tem sido crescente o número de matrículas de estudantes publico alvo da educação especial. Para tanto, os gestores escolares solicitam os profissionais para atendimento a este público.

No sentido de obter informações de quantitativos de professores especializados contratados para o Atendimento Educacional Especializado e cuidadores para o apoio para atividades específicas de alimentação, locomoção e higienização, sugerimos encaminhamento para GEGEP/SUPET.

De igual forma quanto a acessibilidade nas instituições públicas, adequação arquitetônica e a oferta do transporte acessível adaptado, o setores competentes nesta SEDU.←

Sugerimos o encaminhamento ao gabinete.

Vitória, 25 de março de 2019.


	SEDU/SUEE
Fls. Nº:	08
Nº Processo:	85308706
	

**Sirlei Anacleto Martins**

Técnica Pedagógica  
GEJUD/SUEE

*Sirlei Anacleto Martins*

**Sirlei Anacleto Martins**  
Técnica Pedagógica  
Nº Funcional: 312001/51  
SEDU/SEEB/GEJUD/SUEE

	SEDU/SUEE
NUMERAÇÃO CONFERIDA	
Até fls. nº:	08
Em, _____	25 / 03 / 19
<i>Sirlei</i>	
Carimbo e Assinatura do Servidor	